

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA ESPECIAL PNAB Nº 001, DE 22 DE ABRIL DE 2025	
PORTARIA ESPECIAL PNAB Nº 002, DE 22 DE ABRIL DE 2025	
PORTARIA Nº 030/2025 - SEDUC	
PORTARIA Nº 031/2025 - SEDUC	

DECRETO

DECRETO Nº 154/2025	
---------------------------	--

AVISO

AVISO DE RESCISÃO	
-------------------------	--



PORTARIA ESPECIAL PNAB Nº 001, DE 22 DE ABRIL DE 2025



**PREFEITURA DE ESPLANADA – BA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E MONITORAMENTO DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC
(PNAB)**

PORTARIA ESPECIAL PNAB nº 001, de 22 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO DA PREMIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO EDITAL nº 001/2024 QUE DESTINA RECURSOS FINANCEIROS PARA PREMIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA PNAB – ESPLANADA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E MONITORAMENTO DA PNAB EM ESPLANADA – BA, constituída legalmente pelo Poder Executivo Municipal por DECRETO nº 083, 05/11/2024, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.453/2023 que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura;

Decreto Federal nº 11.740/2023, que regulamenta a Lei nº 14.399/2022 para sua aplicação e execução nos Entes Federados;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 não deve ser utilizada neste edital, vez que não se trata de contratação de serviços (§ 4º do art. 2º da Lei nº 14.903/2024);

CONSIDERANDO que o EDITAL PNAB Nº01/2024 foi elaborado com base na Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura) e no Decreto nº 11.453/2023 e atestado pela Consultoria Jurídica do Ministério da Cultura;

CONSIDERANDO agentes culturais que efetivaram sua inscrição no período de credenciamento e avaliação e seleção simplificada de 08 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a análise de avaliação simplificada sob a supervisão da Comissão PNAB que analisou as inscrições efetivadas que julgou procedente as condicionalidades dos candidatos proponentes perante as regras editalícias,

RESOLVE:



Art. 1º Homologar e tornar público o resultado preliminar de seleção (avaliação e julgamento do mérito) das candidaturas credenciadas pela chamada pública expressa no Edital de Premiação Artística e Cultural da PNAB n° 001/2024.

Art. 2º - Segue o período da etapa de interposição de recursos da Etapa de seleção, sendo assim, fica prefixado 03 (três) dias úteis a contar do dia útil consequente à data de publicação desta Portaria, em conformidade com o regime editalício.

Parágrafo Único: os formulários de interposição de recursos devem ser entregues e preenchidos presencialmente em horário de expediente, excepcionalmente das 8h às 12h, na sede da SECULT – Esplanada-BA, situada na Antiga Estação Ferroviária.

Art. 3º - Os resultados preliminares estão em anexo a esta Portaria, sendo dispostos em ordem alfabética com o parecer da Comissão estabelecido na avaliação simplificada atribuído o status de sua pontuação.

Art. 4º Esta Portaria expressa anuência dos membros da Comissão Gestora e entra em vigor na data de sua publicação.

ESPLANADA-BA, 22 DE ABRIL DE 2025.

Documento assinado digitalmente
JOAO PEDRO MATOS DOS SANTOS
Data: 22/04/2025 11:27:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO PEDRO MATOS DOS SANTOS
COORDENAÇÃO GERAL DA COMISSÃO PNAB / ESPLANADA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO E SELEÇÃO SIMPLIFICADA

EDITAL DE PREMIAÇÃO PNBAB n°01/2024

SUB-CATEGORIA 2: GRUPO DE ARTE / MUSICA COM ATÉ 10 ARTISTAS NO QUADRO.		
VAGAS: 04 / VALOR: R\$ 4.000,00		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	STATUS
1° AGNALDO DIAS JUNIOR (PABLITO LOVE)	68	SELECIONADO
2° ANTÔNIO ALVES BOFIM FILHO (REGGAE DOM)	66	SELECIONADO
3° ALISSON SANTOS BARBOSA (ALISSON BARBOSA O GORDINHO DAS TECLAS)	64	SELECIONADO
4° RUEBESTER ASSINS DA SILVA (VIOLÊNCIA CEGA)	64	SELECIONADO
5° ANA VALÉRIA ALCANTARA DOS SANTOS (VAL ALCANTARA)	63	SUPLENTE
6° FRANCIELLE SANTOS DA SILVA	62	SUPLENTE
7° JACKSON DE ANDRADE SEBASTIÃO (MINISTÉRIO DE LOUVOR LEVANDO VIDA)	38	SUPLENTE
8° LUCIVALDO BOMFIM SANTOS (BINHO BAIANO)	26	NÃO SELECIONADO
9° LUANA NUNES DA SILVA (LUANA NUNES)	10	NÃO SELECIONADO
10° JOÃO PEDRO GUIMARÃES DA CRUZ (JEPETO)	01	NÃO SELECIONADO

SUB-CATEGORIA 3: GRUPO DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS COM MAIS DE 20 FAZEDORES DE CULTURA. VAGAS: 04 / VALOR: R\$ 6.000,00		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	STATUS
1° VERA MEIRELES DE ALMEIDA (QUADRILHA JUNINA FOGO NA SAIA)	80	SELECIONADO
2° GABRIELA DE LIMA JOSIAS (QUADRILHA DE REPENTE SURGIU)	80	SELECIONADO
3° JOSÉ LEONILDO NOUGUEIRA DA SILVA (EDUCAPO)	70	SELECIONADO
4° ELIANA SOARES DOS SANTOS (JUNINA ESTRELA DE FOGO)	66	SELECIONADO
5° SELMA BANDEIRA (CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ESPLANADA PROJETO MÃOS QUE ACREDITAM)	40	SUPLENTE
6° ANDERSON JESUS	00	NÃO SELECIONADO



SUB-CATEGORIA 4: GRUPO DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS COM ATÉ 20 FAZEDORES DE CULTURA. VAGAS: 04 / VALOR: R\$ 4.000,00

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	STATUS
1° JADSON SEABRA DOS SANTOS (MÃOS QUE CRIAM)	78	SELECIONADO
2° BEATRIZ SANTOS ARAUJO (GRUPO CULTURAL)	76	SELECIONADO
3° ALMIR DE JESUS ANTÔNIO (TERREIRO ILÉ DE OXÓSSI FILHO DE AXÉ ILÊ DE OGUM)	70	SELECIONADO
4° VICTOR HUGO DA CONCEIÇÃO MACIAS (COLETIVO DE USUÁRIOS DE SAÚDE MENTAL)	61	SELECIONADO
5° TAMARA OLIVEIRA DOS SANTOS (ILÊ ASÉ METÁ MEJÉ IYÁ SOBÁ)	60	SUPLENTE
6° JOICE DOS SANTOS (BALLET AS VIRTUOSAS)	42	SUPLENTE

SUB-CATEGORIA 5: PREMIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL INDIVIDUAL PARA TODAS AS FORMAS DE ARTE E CULTURA POPULARES E TRADICIONAIS. VAGAS: 37 / VALOR: R\$ 2.000,00

CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	STATUS
1° Sinará Oliveira	90	SELECIONADO
2° Maria Amélia Nascimento Ferraz	86	SELECIONADO
3° Tânia Maria Andrade dos Anjos Gonçalves	86	SELECIONADO
4° Jessica Silva Amorim dos Santos	84	SELECIONADO
5° Ana Carla Pereira de Souza (Adriana Santos Souza)	84	SELECIONADO
6° Maria Isabel Sobral Ricarte	84	SELECIONADO
7° Daisy Trindade dos Reis	81	SELECIONADO
8° Ana Maria Menezes dos Santos	81	SELECIONADO
9° Alexandre Silva de Souza	80	SELECIONADO
10° Luciana Bahia Pinto Almeida	78	SELECIONADO
11° Fernanda Santos Araújo dos Santos	78	SELECIONADO
12° Rizete Amada dos Santos	76	SELECIONADO
13° Joed Henrique dos S. Pinheiro	76	SELECIONADO
14° Antonia Andrade dos Anjos	75	SELECIONADO
15° Vadelice da Conceição	75	SELECIONADO
16° Joselice Souza Dos Santos Ramos	74	SELECIONADO
17° Joana Souza dos Santos	73	SELECIONADO
18° Alcione da Silva Santos	72	SELECIONADO
19° Mario Sergio	72	SELECIONADO
20° Maria Nunes de Araújo Cardoso	72	SELECIONADO
21° Ivonaldo Francisco Israel	72	SELECIONADO
22° Eduardo Cruz	70	SELECIONADO
23° Osvaldo Pereira Andrade	70	SELECIONADO
24° Maria das Graças Nascimento Dos Santos	70	SELECIONADO
25° Thainara Silva de Souza	70	SELECIONADO



26° Raimundo José Santaba dos Santos	70	SELECIONADO
27° Francisco Anuniação Ramos	70	SELECIONADO
28° Zefia da Conceição	70	SELECIONADO
29° Julyana Gama Pessoa	68	SELECIONADO
30° Noilda Maia de Jesus Santos	67	SELECIONADO
31° Vanuce da Silva	66	SELECIONADO
32° Ana Cláudia Alves Santos Henrique	66	SELECIONADO
33° Domingas dos Anjos Conceição	66	SELECIONADO
34° Helena dos Santos Oliveira	66	SELECIONADO
35° Ana Maria da Silva dos Santos	66	SELECIONADO
36° Josicleide Souza dos Santos	66	SELECIONADO
37° Daniela Nunes de Araújo	66	SELECIONADO
38° Valdineia Barroso dos Santos	65	SUPLENTE
39° Cecília da Conceição	65	SUPLENTE
40° Jessica Silva Amorim	64	SUPLENTE
41° Jamile Oliveira Alcântara	64	SUPLENTE
42° Elaine Sena Gonçalves	64	SUPLENTE
43° Willian Pedro Meireles Pestana	64	SUPLENTE
44° Vadineia de Araujo Santos	64	SUPLENTE
45° Gabriel de Jesus Chaves	64	SUPLENTE
46° Diego Micael de Jesus Dias	63	SUPLENTE
47° Rander Bass	62	SUPLENTE
48° Jadson da Silva Almeida	62	SUPLENTE
49° Ivonilton Sacramento de Almeida	62	SUPLENTE
50° Rafaela Nunes de Araujo	61	SUPLENTE
51° Ana Paula Nunes de Almeida de Carvalho	60	SUPLENTE
52° Regilene Santos de Souza	60	SUPLENTE
53° Manuel Cavalcante	60	SUPLENTE
54° Brendo dos Santos Cruz Reis	58	SUPLENTE
55° Marianne Sabino	58	SUPLENTE
56° Rosilene dos Santos Nunes	58	SUPLENTE
57° Jucilene Ramos Nunes	57	SUPLENTE
58° Inês dos Santos	55	SUPLENTE
59° Vinicius Santos Rocha	55	SUPLENTE
60° José Carlos Pinto Bandeira	54	SUPLENTE
61° Mariellen Sabino	54	SUPLENTE
62° Cintia Jesus dos Santos	53	SUPLENTE
63° Marize Dos Santos Dias	53	SUPLENTE
64° Rosimeire dos Santos	52	SUPLENTE
65° Leidiane dos Santos Nunes	52	SUPLENTE
66° Dalila Nunes de Oliveira	50	SUPLENTE
67° Maria da Penha dos Santos Rocha	50	SUPLENTE
68° Daiane Nunes de Araujo	49	SUPLENTE
69° Luzia da S. Pereira	49	SUPLENTE
70° Emile Santos Nunes	48	SUPLENTE
71° Crispim Farias Gomes	48	SUPLENTE
72° Valter Jhony Lima	46	SUPLENTE
73° Ana Paula Santos de Jesus	46	SUPLENTE



74° Jeovania Maria Santos de Araújo	46	SUPLENTE
75° Gilberto Valério dos Santos	46	SUPLENTE
76° Maria José Moura Alves	44	SUPLENTE
77° Adailza dos Santos Nunes	44	SUPLENTE
78° Angela Maria dos Anjos da Conceição	44	SUPLENTE
79° Rosinete Xavier de A. Santana	42	SUPLENTE
80° Filipe da Silva	42	SUPLENTE
81° Isabelle Matos dos S. Andrade	42	SUPLENTE
82° Joselita dos Santos Souza	42	SUPLENTE
83° Derivaldo do S. Conceição	40	SUPLENTE
84° Carmem Maria Santos Lima	40	SUPLENTE
85° Marcela Aguiar Santana	40	SUPLENTE
86° Conseg	40	SUPLENTE
87° Daniele Teodoro da Cruz	40	SUPLENTE
88° Maria das Graças da Conceição de Souza	40	SUPLENTE
89° Gilmara dos Santos Valério	40	SUPLENTE
90° Josefa da Conceição de Jeus	40	SUPLENTE
91° Maria Raimunda Sabino	38	SUPLENTE
92° Fabio da Silva Oliveira	38	SUPLENTE
93° Laercio da Anunciação Santos	38	SUPLENTE
94° Jerferson de Andrade Sebastião	36	SUPLENTE
95° Jessica Oliveira da Conceição	36	SUPLENTE
96° Jorge Cruz dos Santos	35	SUPLENTE
97° Rafael de Oliveira Ferreira	34	SUPLENTE
98° Ana Cristina de Oliveira Meira	34	SUPLENTE
99° Taina de Araújo Lima Paixão	34	SUPLENTE
100° Cláudio Gonçalves dos Santos	32	SUPLENTE
101° Carla Roberta Nunes do Nascimento	32	SUPLENTE
102° Luidiane Rosa S. Souza	30	SUPLENTE
103° Fernando Lima Santos	26	NÃO SELECIONADO
104° Victor Alexandre	22	NÃO SELECIONADO
105° Lázaro Barbosa dos Santos	20	NÃO SELECIONADO
106° Geisicleide Conceição Reis	20	NÃO SELECIONADO
107° Ana Cláudia da Conceição da Silva	10	NÃO SELECIONADO
108° Erica de Amorim R. Oliveira	10	NÃO SELECIONADO
109° Ianique Vitória	10	NÃO SELECIONADO
110° Vanessa Keila dos Santos Almeida	10	NÃO SELECIONADO
111° Nara Rúbia Costa da Rocha	10	NÃO SELECIONADO
112° Ednilson da Hora Cerqueira	00	NÃO SELECIONADO
113° Gicélia Costa Santana -	00	NÃO SELECIONADO



PORTARIA ESPECIAL PNAB Nº 002, DE 22 DE ABRIL DE 2025



**PREFEITURA DE ESPLANADA – BA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E MONITORAMENTO DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC
(PNAB)**

PORTARIA ESPECIAL PNAB nº 002 de 22 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DA PREMIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO EDITAL nº 001/2024 QUE DESTINA RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA PNAB – ESPLANADA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E MONITORAMENTO DA PNAB EM ESPLANADA – BA, constituída legalmente pelo Poder Executivo Municipal por DECRETO nº 083, 05/11/2024, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.453/2023 que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740/2023, que regulamenta a Lei nº 14.399/2022 para sua aplicação e execução nos Entes Federados;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 não deve ser utilizada neste edital, vez que não se trata de contratação de serviços (§ 4º do art. 2º da Lei nº 14.903/2024);

CONSIDERANDO que o EDITAL PNAB Nº01/2024 foi elaborado com base na Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura) e no Decreto nº 11.453/2023 e atestado pela Consultoria Jurídica do Ministério da Cultura;

CONSIDERANDO agentes culturais que efetivaram sua inscrição período de credenciamento e avaliação e seleção simplificada de 08 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a análise de avaliação simplificada sob a supervisão da Comissão PNAB que analisou as inscrições efetivadas que julgou procedente as condicionalidades dos candidatos proponentes perante as regras editalícias;

CONSIDERANDO que as diligências documentais efetivadas e termo de premiação assinado e faturados em conformidade com o repasse dos recursos via Edital PNAB/2024,

RESOLVE:



Art. 1º Homologar e tornar público o resultado final e homologação da premiação dos Agentes Culturais selecionados e habilitados pela chamada pública expressa no Edital de Premiação Artística e Cultural da PNAB n º 001/2024.

Art 2º - A lista dos Agentes de Culturais que se credenciaram, foram selecionados e tiveram sua premiação homologada e faturadas estão em anexo a esta Portaria, sendo dispostos em ordem alfabética com o parecer da Comissão estabelecido de premiado (a).

Art. 3º Esta Portaria expressa anuência dos membros da Comissão Gestora e entra em vigor na data de sua publicação.

ESPLANADA-BA, 22 DE ABRIL DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PEDRO MATOS DOS SANTOS
Data: 22/04/2025 11:27:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO PEDRO MATOS DOS SANTOS
COORDENAÇÃO GERAL DA COMISSÃO PNAB / ESPLANADA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



ANEXO I

**RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO E SELEÇÃO SIMPLIFICADA
EDITAL DE PREMIAÇÃO PNAB nº01/2024**

SUB-CATEGORIA 1: GRUPO DE ARTE / MUSICA COM MAIS DE 10 ARTISTAS NO QUADRO. VAGAS: 04 / VALOR: R\$ 6.000,00		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	STATUS
1º RAFAEL REIS CASTILLO (BANDA RAFFA KARAKARAMBA)	68	PREMIADO
2º JOÃO PAULO EXPRESSO (ERATO PRODUÇÕES LTDA)	66	PREMIADO
3º ELIEL SANTOS DE SOUZA (BANDA MINISTÉRIO HEZLON)	64	PREMIADO
4º SIVALDO SANTOS DE ARAUJO (OH PENTE)	64	PREMIADO

SUB-CATEGORIA 1: ESPAÇOS/ASSOCIAÇÕES COM FINALIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS QUE ATENDE ATÉ OU MAIS DE 40 PARTICIPANTES EM SUAS ATIVIDADES CONTINUADAS.VAGAS: 03 / VALOR: R\$ 10.000,00		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	STATUS
1º MARIA DO ROSÁRIO SANTOS DE FARIAS (ASSOCIACAO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE CACHOEIRA DE NINIZIO – AQCNIZIO) - PREMIADO	68	PREMIADO
2º JOSÉ MAURICIO ANDRADE DOS ANJOS (ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL DO GRUPO DE CAPOEIRA ESPLANADA ARTE) - PREMIADO	66	PREMIADO

SUB-CATEGORIA 2: ESPAÇOS/ASSOCIAÇÕES COM FINALIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS QUE ATENDE ATÉ 20 PARTICIPANTES EM ATIVIDADES CONTINUADAS.VAGAS: 03 / VALOR: R\$ 6.000,00		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	STATUS
1º LETÍCIA IVE BATISTA GOMES (BASTIDORES PUB BEER) - PREMIADO	68	PREMIADO
2º PEDRO MIGUEL FRANCISCO DE SOUZA (GALERIA 78) - PREMIADO	66	PREMIADO
3º PAULO DE ALMEIDA OLIVEIRA FILHO (ASSOCIACAO DOS TRILHEIROS DE ESPLANADA – ATESP) - PREMIADO	64	PREMIADO



SUB-CATEGORIA 1: PREMIAÇÃO DE PONTOS / PONTÕES DE CULTURA CERTIFICADOS PELA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI Nº 13.018/2014) ¹ . VAGAS: 04 / VALOR: R\$ 17.000,00		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	STATUS
1º MARISE CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PONTO DE CULTURA ALEGRIA DO SAMBA DE RODA DO BOM JARDIM) - PREMIADO	68	PREMIADO
2º BRÍGIDA MARIA LACERDA FERREIRA (PROJETO BEM VIVER - PONTO DE CULTURA MARCELINA LACERDA) - PREMIADO	66	PREMIADO
3º HILDETE DA CONCEIÇÃO (PONTO DE CULTURA TERREIRO ILÉ AXÉ OYÁ) - PREMIADO	64	PREMIADO
4º ANTONIO CARLOS VIEIRA RIBEIRO (ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E MORADORES DO ASSENTAMENTO BOA VISTA III). - PREMIADO	64	PREMIADO

¹ Fonte de Certificação do Ministério da Cultura.

[http://culturaviva.gov.br/busca/##\(global:\(enabled:\(agent:it\),filterEntity:agent,locationFilters:\(address:\(text:ESPLANADA\)\)\),map:\(center:\(lat:-11.937226753541449,lng:-39.9517822265625\),zoom:7\)\)](http://culturaviva.gov.br/busca/##(global:(enabled:(agent:it),filterEntity:agent,locationFilters:(address:(text:ESPLANADA))),map:(center:(lat:-11.937226753541449,lng:-39.9517822265625),zoom:7)))



PORTARIA Nº 030/2025 - SEDUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ESPLANADA
CONTRIBUINDO DE MUITO CARIÓTIPO

PORTARIA Nº 030 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre Redução da Jornada de Trabalho da
servidora Janete Freire Santos.


A **Secretária Municipal de Educação de Esplanada**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atenção a Lei Municipal nº 998/2023 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Redução de Jornada de Trabalho, sem alteração de salário, no período de 22/04/2025 a 22/04/2026 a servidora Janete Freire Santos, Professora 40 horas, matrícula funcional nº 0032, lotada na Escola Municipal São José.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esplanada, 22 de abril 2025.


JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2025

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



PORTARIA Nº 031/2025 - SEDUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ESPLANADA
CONSTITUÍDO EM 1977 - EXISTENTE

PORTARIA Nº 031 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre Redução da Jornada de Trabalho da servidora Maria Josevalda dos Santos Borges.

A **Secretária Municipal de Educação de Esplanada**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atenção a Lei Municipal nº 998/2023 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, Redução de Jornada de Trabalho, sem alteração de salário, no período de 22/04/2025 a 22/04/2026 a servidora Maria Josevalda dos Santos Borges, Agente de Serviços Gerais 40 horas, matrícula funcional nº 2246, lotada no Anexo da Escola Municipal São José.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esplanada, 22 de abril 2025.

JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2025



DECRETO Nº 154/2025



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ – 13.885.231/0001-71

DECRETO Nº 0154 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Delega poderes para movimentação de contas em estabelecimentos bancários da Prefeitura Municipal de Esplanada, vinculadas ao MUNICÍPIO DE ESPLANADA -BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS no uso das atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes conjuntamente ao(a) Secretário(a) Municipal da Fazenda **ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA** e ao(a) TESOUREIRO(A) **JOSIANE CARVALHO DOS SANTOS** para fins de movimentação de contas em estabelecimentos bancários no Município de Alagoinhas-Ba, em especial todas aquelas mantidas junto ao Banco do Nordeste, Agência 083, vinculadas à Prefeitura Municipal de Esplanada, CNPJ nº 13.885.231/0001-71, respeitadas as ressalvas incluídas nos artigos 2º e 3º deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro – Os poderes referidos no artigo são os necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. abrir conta de depósitos;
- II. autorizar cobrança;
- III. receber, passar recibo e dar quitação;
- IV. utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- V. firmar compromissos;
- VI. efetuar acordos;
- VII. requisitar cartão eletrônico;
- VIII. movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- IX. solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- X. autorizar outros débitos;
- XI. efetuar transferências/pagamentos, por qualquer meio;
- XII. autorizar débito em conta relativo a operação;
- XIII. autorizar aplicações financeiras;

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ – 13.885.231/0001-71

- XIV. autorizar aplicação em fundos de investimentos;
- XV. autorizar resgate de aplicações financeiras;
- XVI. autorizar resgate de aplicações em fundos de investimentos;
- XVII. efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XVIII. cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIX. efetuar saques – conta corrente;
- XX. efetuar saques – conta poupança;
- XXI. efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XXII. efetuar transferência por meio eletrônico;
- XXIII. receber ordens de pagamento;
- XXIV. consultar contas/aplic. Programas de repasse de recursos;
- XXV. liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- XXVI. solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXVII. solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXVIII. emitir comprovantes;
- XXIX. efetuar transferência para mesma titularidade;
- XXX. encerrar contas de depósito;
- XXXI. consultar obrigações de débito autorizado;
- XXXII. assinar contrato de abertura de crédito;
- XXXIII. atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
- XXXIV. emitir cheques;
- XXXV. retirar cheques devolvidos;
- XXXVI. solicitar movimentação de contas no exterior;
- XXXVII. requisitar talonário de cheques;
- XXXVIII. endossar cheques
- XXXIX. sustar / contraordenar cheques;
- XL. cancelar cheques;
- XLI. baixar cheques/
- XLII. assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços.

Parágrafo Segundo – Outros poderes poderão ser outorgados, em Ato respaldado neste Instrumento, se a destinação de contas estiver desvinculada de recebimento de recursos cuja movimentação deva ocorrer exclusivamente por meio eletrônico.

Art. 2º - Nos atos aos quais aludem os incisos I ao XLII do parágrafo primeiro do artigo anterior, excetuando-se o ato que consta do inciso IX, deverão constar, obrigatoriamente, duas assinaturas, dentre o:

- I. SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA;

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ – 13.885.231/0001-71

II. TESOUREIRO(A).

Parágrafo Único – Os serviços bancários de consulta a saldos, extratos e comprovantes, aludidos no inciso IX parágrafo primeiro do artigo 1º, poderão ser solicitados individualmente pela(o) representante referido neste artigo.

Art. 3º - Se o interesse público colocar a Prefeitura Municipal de Esplanada a necessidade de abertura de novas contas de movimentação de valores da Prefeitura Municipal de Esplanada, outorgados aqui nomeados encaminharão pedido formal ao estabelecimento bancário, fazendo constar, desse Ato, referência literal a este Instrumento, respaldando a outorga de poderes, seu alcance e extensão para fins de movimentação de contas pelas mesmas representações mencionadas no artigo 1º.

Parágrafo Único – a disposição do artigo quanto à outorga de poderes às mesmas representações aludidas no artigo 1º atinge as contas correntes abertas por processo massificado, sem a ingerência da Prefeitura Municipal de Esplanada, respeitando-se as especificidades e limitações à movimentação estabelecidas pelo ente público responsável pela abertura.

Art. 4º - Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 22 de abril de 2025.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



AVISO DE RESCISÃO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

DISTRATO DO CONTRATO Nº 239/2024

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público a RESCISÃO DO CONTRATO, com fundamento no art. 138, Inciso I da Lei nº 14.133/21, AO **CONTRATO Nº 239/2024**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL TENDO COMO BENEFICIÁRIO(A) O(A) SR(A) MARIA LEANDRO LIMA, CIDADÃO(Ã) EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**. Contrato nº 239/2024. Fornecedor: **JUAREZ SOUZA DE OLIVEIRA**. CPF nº 809.276.375-53. Data: 22/04/2025. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada